

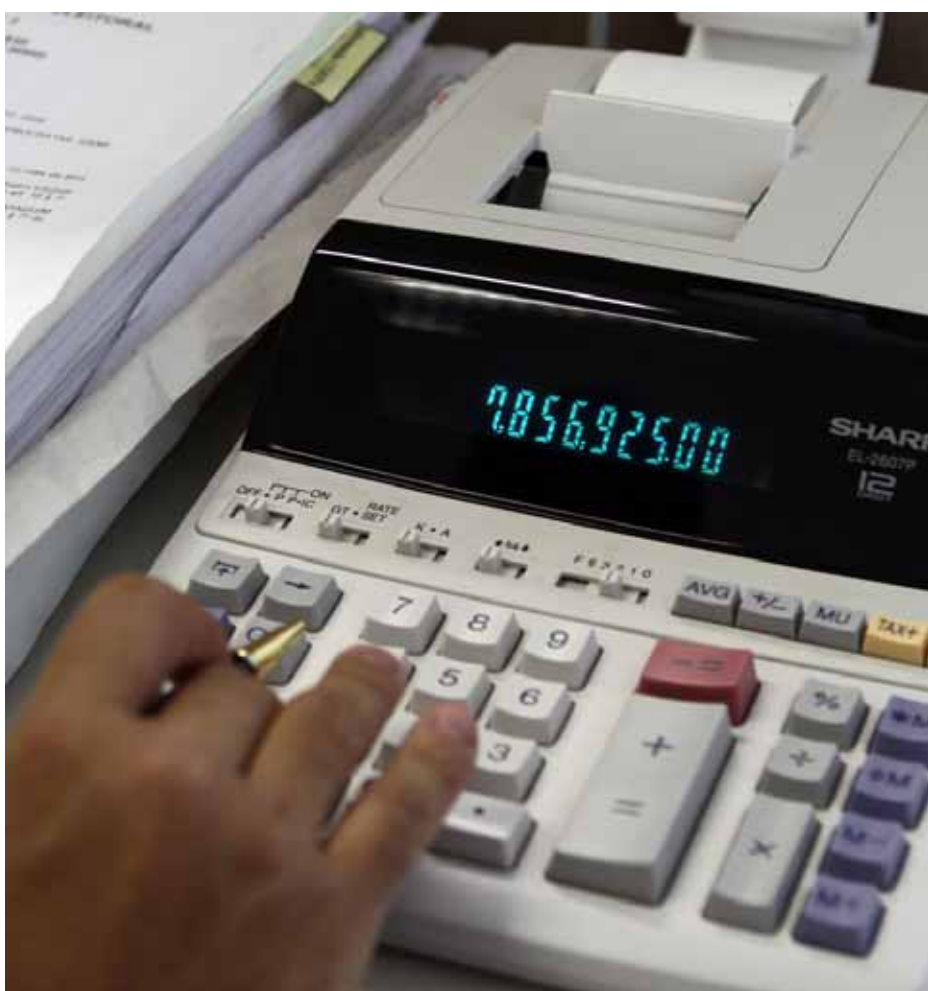


# Boletim Oficial

## do Município de Rio Claro

Ano V - Número 235 - Distribuição gratuita - 12 de dezembro de 2014

# Câmara Municipal aprova contas da Prefeitura de Rio Claro



### ALERTA AO SERVIDOR PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Rio Claro torna público que está envolvida em cruzamento de informações com órgãos públicos em geral que visa ao controle de acumulações irregulares de emprego, cargo ou função.

Ainda há tempo de regularizar-se, no caso de algum comprometimento, para evitar Processo Administrativo (PAD) e Processo Judicial por acúmulo irregular de emprego, cargo ou função, como prescrito no Art. 37, da Constituição Federal.

A Câmara de vereadores aprovou em sessão plenária realizada no dia 3 de dezembro, as contas do exercício de 2013 do município de Rio Claro, sob a responsabilidade do prefeito Raul Machado. A decisão foi tomada em unanimidade pelos 11 vereadores. A análise da Câmara foi realizada após emis-

são do parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), no dia 30 de outubro. Os principais assuntos analisados na prestação de contas foram: Receita Corrente Líquida (RCL), gastos com pessoal, Educação, Fundeb e Saúde.

• [Página 3](#)

## Plano de Evacuação realizado na escola do Macundu



A Coordenadoria de Defesa Civil de Rio Claro realizou no último dia 1º, um Plano de Evacuação na Escola Municipal Dr. Luiz Ascendino Dantas, no Macundu. Participaram 118 alunos de dez turmas, 13 professores, nove funcio-

nários e a diretora. O simulado foi realizado para preparar funcionários e alunos para possíveis ocorrências que afetem o interior da escola, como incêndio e vazamento de gás, e até mesmo vendaval.

• [Página 8](#)

### Membros do Poder Executivo Municipal

**Raul Fonseca Machado**  
Prefeito Municipal

**Sebastião Inácio Rodrigues**  
Vice-Prefeito

**Eduardo Rocha Pançardes**  
Procuradoria-Geral do Município

-----  
Secretaria Municipal de Governo

**Berenice Reis Valle Machado**  
Secretaria Municipal de Administração

**Emiliana Melchior Carvalho**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Sebastião Eugenio Lucas de Barros**  
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

**Ronaldo Lupi**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jorge Augusto de Moraes**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Capitão PM Sabino**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

-----  
Secretaria Municipal de Ordem Pública

**Pedro Canísio Monteiro**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**Flávio Muller Improta**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

**Jaques dos Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Previdência Social

**Stella Reis Machado**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Valéria Aparecida de Sá Gonçalves Paione**  
Controladoria-Geral do Município

[www.rioclaro.rj.gov.br](http://www.rioclaro.rj.gov.br)

Abertas as inscrições para o **curso de arbitragem** da Federação de Futebol do Rio de Janeiro - FERJ, previsto para acontecer no mês de janeiro em Rio Claro.

**Mais informações com José Maria e Expedito.**

## Movimento Cultural de Natal na Praça

**Quarta (dia 17)** - Cantata de Natal com voluntários e grupo de dança

**Sexta (dia 19)** - Peça: O que é o Natal?

**Sábado (dia 20)** - Concerto com a Banda Municipal e Banda Infanto-Juvenil

Local: Praça Fagundes Varela  
Horário: 20h

## Dia da Bíblia

Data: 13 de dezembro, sábado  
Horário: 19h

Local: Escola Municipalizada de Lídice

Ônibus saindo dos distritos

## Campanha de Vacinação Antirrábica 2014

### Vacinação volante

Roteiro:

**Dezembro de 2014**

**Sexta, dia 12:** Palmeiras  
**Segunda, dia 15:** São Julião, Vila Shubinho, Ponte São Gabriel, Grotão e Quim Vale  
**Terça, dia 16:** Sertão dos Hortelãs e Guaraná Quente  
**Quarta, dia 17:** Jaqueira e Água Mineral  
**Quinta, dia 18:** Meia Laranja, Ponte do Trevo e Antiga escola Monjolinho  
**Sexta, dia 19:** Parque de Exposições

**Janeiro de 2015**

Pinheiros, Itaimbé, Alambari, Rica Alambari e Rica Carolina, Rica Lídice e Reta até divisa com Angra

### Dia D da campanha

**Dia:** sábado, 13 de dezembro

**Horário:** de 8h as 17h

**Locais:** ESFs Maria do Rosário, Lídice, Estação de Lídice, Rio Claro, Pouso Seco, Getulândia, Fazenda da Grama e Passa Três

### Raiva

É uma infecção virótica do sistema nervoso central. Os principais transmissores na zona urbana são o cão e o gato, e na zona rural são os morcegos. Previna-se vacinando cães e gatos. Em caso de ataque, procure a unidade de saúde mais próxima.



**BOLETIM OFICIAL**

**Rio Claro**

**EXPEDIENTE**

**Prefeitura Municipal de Rio Claro**

Av. João Batista Portugal, 230  
27.460.000 - Rio Claro, RJ.  
(24)33321717 - (24)33321292

Publicação instituída pela Lei Municipal nº 415, de 05 de Março de 2009.

**Tiragem: 5.000 exemplares**  
**Periodicidade: semanal**

Impressão: Gráfica do jornal Diário do Vale

## Câmara Municipal aprova contas da Prefeitura de Rio Claro

Rio Claro

A Câmara de vereadores aprovou em sessão plenária realizada no dia 3 de dezembro, as contas do exercício de 2013 do município de Rio Claro, sob a responsabilidade do prefeito Raul Machado. A decisão foi tomada em unanimidade pelos 11 vereadores.

A análise da Câmara foi realizada após emissão do parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), no dia 30 de outubro. Os principais assuntos analisados na prestação de contas foram: Receita Corrente Líquida (RCL), gastos com pessoal, Educação, Fundeb e Saúde.

### Saiba Mais

O Tribunal de Contas é o órgão responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos públicos por parte dos

governantes. Todo o dinheiro recebido do contribuinte, em impostos, tem a sua aplicação rigorosamente conferida pelo Tribunal de Contas, de acordo com o que estabelece a Constituição.

Anualmente as prefeituras têm o dever de prestar contas. Estas são julgadas pelo legislativo com base no parecer prévio (contrário ou favorável) emitido pelo TCE, que verifica se a Lei Orçamentária Anual aprovada pela Câmara foi respeitada, bem como o cumprimento dos limites constitucionais na aplicação de recursos nas diferentes áreas.

O prefeito municipal que tem as contas aprovadas, anualmente, se destaca como bom gestor, que foi capaz de conduzir com absoluta seriedade os gastos públicos em todas as áreas, e foi capaz de montar no controle dessa movimentação equipe bem preparada.



## Proerd realiza formatura de alunos do São José

Rio Claro

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) realizou mais uma cerimônia de formatura no município. No dia 2, alunos do 5º ano do Centro Municipal de Ensino São José participaram do evento junto a seus familiares. A cerimônia teve a presença do 3º sargento PM Sandro, do secretário de Educação, Ronaldo Lupi, da diretora do São José, Lindalva Silva, da pedagoga Rosilene Magalhães, e demais policiais militares.

Na ocasião, os alunos das turmas 500, 501, 502, 503 e 504 receberam diplomas e as professoras Rosiane, Regina, Alessandra, Mônica e Keila foram homenageadas.

O programa existe há 20 anos e é realizado pela Polícia Militar do Rio de Janeiro para prevenir a violência e o uso de drogas entre os estudantes do Ensino Fundamental. O cabo Marcelo Nunes, responsável pela aplicação do programa no município, agradeceu a integração da escola e da família ao programa. "A polícia sozinha não consegue fazer nada. É preciso se unir", declarou em seu discurso.

O Proerd trabalhou neste ano temas como autoestima, amizade, bullying de forma interativa e, através de músicas e outras atividades, conseguiu inserir a ideia de prevenção às drogas. O policial afirmou que deseja que os alunos sejam multiplicadores dessas informações e que os pais continuem orientando seus filhos na questão das drogas e da violência.



Alunos receberam medalhas pelo desempenho no Proerd

## Audiência Pública Plano M. de Saneamento Básico

Local: Câmara Municipal Data: 16/12 Horário: 14h

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

# Creches de Lídice e Rio Claro realizam eventos

Fotos: Lúcia Teixeira

## Rio Claro

As creches Ernane do Amareal Peixoto (Rio Claro) e Menino Jesus de Praga (Lídice) realizaram recentemente as cerimônias de formatura das crianças do Maternal II. Os eventos reuniram os familiares, professoras e contaram com apresentações das crianças.

As duas instituições também promoveram a mostra pedagógica, que reuniu os trabalhos realizados durante todo ano nas aulas. Em Lídice, houve dança e teatro apresentado pelos alunos.



1: Mostra Pedagógica da Creche de Lídice

2: Formatura do Maternal II em Rio Claro

3: Pais, professores e alunos na mostra da creche

4: Crianças se apresentam em Lídice na formatura

## Alunos do São José são medalhistas da Olimpíada de Astronomia

### Rio Claro

O Centro Municipal de Ensino São José comemora o desempenho dos alunos que obtiveram as melhores notas na 17ª Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA). O projeto foi coordenado pela professora Patrícia Moura. Os demais alunos receberam certificado de participação.

Os alunos medalhistas foram: Carlos Henrique de Lima Monteiro e Juliel José Nogueira dos Santos, da turma

601 (medalha de prata) e Igor Souza Moura, da turma 800 (medalha de bronze).

A OBA é direcionada a estudantes do Ensino Fundamental ou Médio matriculados em escolas públicas ou particulares. Os alunos com melhores classificações poderão participar de eventos até internacionais. O objetivo da olimpíada é levar a maior quantidade de informações sobre ciências espaciais para a sala de aula, além de despertar o interesse dos jovens por essas disciplinas.



Estudantes que se destacaram na OBA exibem medalhas

Campeonato Sub-14	
<b>Resultados da 4ª rodada</b>	
Juventude Lidicense 5 x 1 Bola no Pé I	
Passa Três 3 x 0 Bola no Pé II	
<b>Próxima rodada, dia 13 de dezembro, em Rio Claro</b>	
8h - Independente RC x Projeto Bola no Pé II	
9h - Projeto Bola no Pé I x Passa Três (folga - Juventude Lidicense)	
<b>REALIZAÇÃO:</b>	<b>APOIO:</b>
<b>Classificação</b>	
1º - Independente RC	
2º - Juv. Lidicense	
3º - Projeto Bola no Pé I	
4º - Passa Três	
5º - Projeto Bola no Pé II	
<b>Artilheiro</b>	
Rodrigo Silva de Souza 10 gols	

# Caminhada pede paz em Rio Claro

Rio Claro

No último dia 5, foi realizada em Rio Claro a "Caminhada da Paz". O evento aconteceu simultaneamente em 22 municípios do estado do Rio de Janeiro, sendo promovido pela Casa da Criança e do Adolescente. O tema levantado foi "A paz é possível, só depende de nós".

No município, a caminhada reuniu cerca de 200 pessoas de todas as idades e religiões. O grupo se concentrou na Academia da Saúde e partiu em direção à Praça Fagundes Varela, percorrendo as ruas do Centro. O presidente da Câmara Municipal, Wilson Latino, e a secretária de Saúde, Stella Reis Machado, também pediram paz.

A caminhada foi organizada pelo Projeto Viva Paz, da Casa da Criança e do Adolescente, com a parceria da Petrobras. Em Rio Claro, diversas entidades e pessoas

colaboraram para a realização do evento, como as pastorais da Igreja Católica, pastores evangélicos, diretoras e professores das escolas São José e Fagundes Varela, terceira idade do Centro de Convivência, conselhos municipais, Academia da Saúde e comunidade.

Na ocasião da chegada à Praça, o padre Miguel Silva e o pastor Aílton da Penha discursaram para os participantes da caminhada. Uma mensagem da irmã Elizabeth Alves, fundadora da Casa da Criança e do Adolescente, foi reproduzida para os público. "A paz começa na nossa casa, na nossa rua", declarou ela na gravação.

A finalidade do evento, de acordo com os integrantes do Programa Viva Paz, é promover a cultura da paz e alertar sobre a violência doméstica. O próximo passo do programa é implantar o Conselho Municipal da Paz nos municípios.



Fotos: Lúcia Teixeira

Caminhada percorreu as ruas do Centro de Rio Claro



Jovens envolvidos na busca pela paz

## O desafio da escolha profissional vira tema de projeto

Rio Claro

O Centro Municipal de Ensino São José encerrou o projeto: "O Desafio da Escolha Profissional: Caminhos e Escolhas", elaborado pelos professores Christiano Pereira do Amaral, Márcia Nishimura e as pedagogas Áurea Pires e Cláudia Improta.

O objetivo do projeto foi proporcionar aos alunos o conhecimento da diversidade das profissões e valorizá-las, de forma a despertar o interesse por uma melhor qualidade de vida, além das perspectivas e oportunidades de estudo e emprego em no município e região.

"Este é um momento de decisão na vida do estudante do Ensino Fundamental, especificamente do 9º ano, permeado de muitas dúvidas no que diz respeito à escolha da profissão", afirma o professor.

Depois de aulas sobre o tema, teste vocacional, criação de currículo, os alunos tiveram um encontro com a advogada, Cássia Cristina Pereira Lopes, com a professora de Educação Física, Sandra Camargo Castro, com a enfermeira Marlisa Eugênio e com o professor de Informática, Alexsander Francisco. Cada profissional compartilhou sobre sua área profissional e experiência.

Já a pedagoga Áurea Pires

declarou que o papel da escola é consolidar valores e elaborar projetos de carreira e de vida. "Instrumentalizar nossos alunos para que assumam a escolha profissional com mais segurança para que sua decisão tenha maior potencial de torná-los cidadãos conscientes, profissionais realizados e felizes", afirmou ela.

Com aprovação da Secretaria Municipal de Educação e parceira com o Rotary, por meio do advogado Carlos Elias Curty, o projeto foi estendido através de palestras com membros do Rotary nas escolas municipais de Pouso Seco, Getulândia e Aureliano Portugal, em Lídice.



Alunos aprendem sobre várias profissões durante palestra

### Vamos fazer diferente a EJA

Estão abertas as inscrições para a **Educação de Jovens e Adultos**, no primeiro segmento (do 1º ao 5º ano) para os maiores de 15 anos.

As matrículas poderão ser feitas a partir de novembro, nas seguintes unidades: São José, Municipalizada de Lídice, Aureliano Portugal e Câmara Torres.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
GABINETE DO PREFEITO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE RIO CLARO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO  
MEIO AMBIENTE-COMDEMA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Rio Claro avisa ao público em geral, bem como as entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, de todas as naturezas e razões sociais, bem como quaisquer pessoas interessadas que no dia 16 do mês de dezembro de 2014, às 14h, na Câmara Municipal de Rio Claro, situada na Rua Dr. Salim Alexandre Elias, nº 274 neste município, promoverá audiência pública com a finalidade de colher subsídios para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Rio Claro, conforme a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico.

#### Resumo do regulamento:

A audiência pública terá, em resumo, o seguinte roteiro e regulamento:

a) a coordenação dos trabalhos caberá à Prefeitura Municipal de Rio Claro, cujo porta-voz, na abertura da sessão, rerepresentará a metodologia dos trabalhos;

b) as organizações sociais participantes que pretenderem direito a voz, o farão por meio de um representante previamente inscrito, no tempo máximo de 03 minutos por subitens;

c) as autoridades públicas e as concessionárias de saneamento básico que atuam no município e outras autoridades cuja participação seja por consequência convite dos organizadores, reconhecendo-lhes expertise nos assuntos pertinentes ao evento, terão o tempo máximo de 10 minutos, cada uma, para sua explanação.

d) o Regimento Interno da Audiência Pública. O ANEXO I – REGIMENTO INTERNO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO CLARO.

Rio Claro, 09 de dezembro de 2014.

**Raul Fonseca Machado**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I - REGIMENTO INTERNO DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO CLARO

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de dar oportunidade à população do município para apresentar suas demandas para ciência e consideração das mesmas na construção do Plano Municipal de Saneamento Básico, configurando-se etapa obrigatória e fundamental para legitimação de políticas públicas do setor, visando à universalização do atendimento e a eficácia das metas e ações nas modalidades água, esgoto e drenagem urbana, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º A Audiência Pública terá o objetivo específico de receber sugestões, recomendações, críticas ou propostas sobre o objeto do Edital de Convocação, que faz parte integrante deste Regimento, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Plano.

Parágrafo único. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Art. 3º. A audiência terá início impreterivelmente às 14 horas, com qualquer número de presentes.

Parágrafo único. O encerramento da sessão acontecerá no máximo às 17 horas.

Art. 4º. O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

- I. Nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
- II. Número do documento de identificação;
- III. A entidade pública ou privada a que pertence; e,
- IV. Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

Art. 5º. A Audiência será conduzida pelo Presidente, nos termos deste Edital, com o apoio das Secretarias Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos e de Educação.

Parágrafo Único. O presidente da Audiência Pública será o Prefeito Municipal ou quem dele receber delegação para tal tarefa através de decreto.

Art. 6º São prerrogativas do Presidente da Sessão:

- I. Designar um ou mais secretários para assisti-lo;
- II. Designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;
- III. Decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- IV. Decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
- V. Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- VI. Alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário e útil.

Art. 7º O Presidente da sessão indicará um Moderador para lhe auxiliar na condução e organização da audiência, sendo atribuições do Moderador, com auxílio dos Secretários designados:

- I. Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- II. Controlar o tempo das intervenções orais;
- III. Registrar o conteúdo das intervenções;
- IV. Sistematizar as informações;
- V. Elaborar a ata da Sessão;
- VI. A guarda da documentação produzida na audiência.

Art. 8º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã residente no município de Rio Claro, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado no Edital de Convocação, desde que devidamente inscrito para o evento, nos termos deste Edital.

Art. 9º São direitos dos participantes:

- I. Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II. Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 10º São deveres dos participantes:

- I. Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;
- II. Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III. Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Art. 11º É condição para a participação nos debates, a prévia inscrição.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Art. 12º A inscrição poderá ser realizada em dois momentos:

- a) previamente, via ficha de inscrição disponibilizada no site do evento para todos os interessados na participação;
- b) inscrição após a abertura da audiência, por meio de ficha de inscrição e encerrar-se-á após a exposição de cada tema, sem garantia de participação.

Parágrafo único - A inscrição das perguntas ou sugestões deverá ser realizada por escrito, durante a exposição de cada tema, em ficha própria, contendo a identificação do seu autor. As fichas serão disponibilizadas pelos secretários responsáveis, devendo estas ser entregues aos mesmos, num prazo de até 5 (cinco) minutos após o término de cada exposição.

Art. 13º A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I. Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência;
- II. Exposição do representante da Prefeitura Municipal Rio Claro, do Grupo Executivo, das instituições convidadas;
- III. Manifestações dos inscritos para participação oral; e
- IV. Encerramento com a leitura resumida dos pontos principais da sessão.

Art. 14º Os participantes convidados disporão de 10 (dez) minutos, para a exposição determinada no inciso II, do Art. 13º.

Parágrafo único. Não será permitido nenhum tipo de intervenção nesta etapa dos trabalhos.

Art. 15º Os participantes espontâneos disporão de 03 (três) minutos, para a exposição determinada no inciso III, do Art. 13º, observada a ordem de inscrição para manifestação.

Parágrafo único. Será permitida 01 (uma) intervenção oral de 01 (um) minuto durante manifestação destes participantes, desde que autorizadas pelo detentor da palavra.

Art. 16º Os técnicos do município, das Concessionárias e das demais instituições convidadas terão 2 (dois) minutos para responder eventuais perguntas dos participantes, desde que autorizadas pelo Presidente da sessão.

Art. 17º O participante terá direito a réplica, com o tempo de 02 (dois) minutos, desde que o questionamento ou observação seja pertinente ao assunto exposto.

Parágrafo único - A critério do Presidente da sessão, caberá resposta "a posteriori" por escrito.

Art. 18º. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro.

Art. 19º Concluídas as exposições e as intervenções, o Presidente lavrará a Ata de Certificação da Realização do evento, relatando resumidamente o ocorrido durante a sessão, que será assinada pelo Presidente da sessão e componentes da mesa, e dará por encerrada a Audiência Pública,

Parágrafo único. Após o acontecimento da audiência será elaborada ata técnica contendo a íntegra dos debates, com base nas gravações do evento, e será subscrita pelo Presidente da Sessão, devendo ser anexada à lista de presença e, posteriormente, publicada na página eletrônica do município.

Art. 20º. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, destinando-se à motivação do Executivo Municipal quando da tomada das decisões em face dos debates realizados.

Rio Claro, 09 de dezembro de 2014.

**Raul Machado**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A Nº. 331/2014.**

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;  
Considerando o Procedimento Administrativo nº. 3664/2014,  
**R E S O L V E:**

Conceder à servidora Bianca Jardelina da Silva Costa, Auxiliar de Creche, matrícula 21/421, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Amamentação (2º período), conforme estabelecido no artigo 72 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, a partir de 09 de novembro de 2014. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 09 de novembro de 2014.

**Rio Claro/RJ, 04 de dezembro de 2014.**

**Berenice Reis Valle Machado**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula 32/445**

**P O R T A R I A Nº. 332/2014.**

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;  
Considerando o Procedimento Administrativo nº. 3836/2014,  
**R E S O L V E:**

Conceder à servidora Sueli Loanda, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 21/235 lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbano, Obras e Serviços Públicos, Licença Amamentação (1º período), conforme estabelecido no artigo 72 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, a partir de 16 de novembro de 2014.. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2014.

**Rio Claro/RJ, 04 de dezembro de 2014.**

**Berenice Reis Valle Machado**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula 32/445**

**P O R T A R I A Nº. 333/2014.**

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;  
Considerando o Procedimento Administrativo nº. 3818/2014,  
**R E S O L V E:**

Conceder à servidora Corine Araújo Machado Silva, Pediatra, matrícula 21/496, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Amamentação (1º período), conforme estabelecido no artigo 72 da Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003, a partir de 21 de novembro de 2014.. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2014.

**Rio Claro/RJ, 04 de dezembro de 2014.**

**Berenice Reis Valle Machado**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula 32/445**

**P O R T A R I A Nº. 334/2014.**

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003;  
Considerando o Procedimento Administrativo nº. 3984/2014,  
**R E S O L V E:**

Conceder Valéria Aparecida de Sá Gonçalves, matrícula 32/586, Controladora- Geral do Município, 01 mês de férias, a partir de 12 de janeiro de 2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 12 de janeiro de 2015.

**Rio Claro/RJ, 05 de dezembro de 2014.**

**Berenice Reis Valle Machado**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Matrícula 32/445**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**E AGRICULTURA**

**DECRETO Nº 1840, de 09 de dezembro de 2014.**

Delega atribuição ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura para presidir a Audiência Pública para avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico de Rio Claro. O Prefeito do município de Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o art. 5º parágrafo único do Regime Interno da Audiência Pública para o Plano Municipal de Saneamento Básico de Rio Claro, **RESOLVE**,  
Art. 1º **DELEGAR** a Ronaldo Artur Sabino de Figueiredo, na condição de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, atribuição para presidir a Audiência Pública para o Plano Municipal de Saneamento Básico, coordenando os trabalhos no dia 16 do mês de dezembro de 2014.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Rio Claro, 09 de dezembro de 2014.**

**RAUL MACHADO - Prefeito**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Lista de crianças contempladas com**  
**a vaga para creche no ano letivo de 2015**

**CRECHE MUNICIPAL MENINO JESUS DE PRAGA -**  
**LÍDICE**

**Berçário II**

- 1- Luis Otavio Bento Teixeira Data Nascimento - DN: 01/09/2014
- 2- Maria Alice Loanda de Carvalho Data Nascimento - DN: 13/08/2014
- 3- Micaela Portugal Fraga Lemos Data Nascimento - DN: 24/02/2014
- 4- Miguel Aguiar Arcanjo Breves Data Nascimento - DN: 22/05/2014
- 5- Thyronne Maciel Ferreira Data Nascimento - DN: 22/04/2014
- 6- Thayssa Maciel de Oliveira Pinto Data Nascimento - DN: 19/03/2014

**Maternal I**

- 1- Antonella Magalhães Silva Data Nascimento - DN: 20/02/2013
- 2- Antony de Souza Pagliasse Moreira - DN: 16/09/2013
- 3- Cecília Pereira dos Santos Data Nascimento - DN: 24/04/2013
- 4- Fernando Aguiar Diniz Data Nascimento - DN: 16/12/2013
- 5- Isabela Portugal Tavares Data Nascimento - DN: 12/01/2013
- 6- João Baptista silva das Neves Data Nascimento - DN: 20/11/2013
- 7- Lavinia do Nascimento Monteiro Data Nascimento - DN: 07/01/2013
- 8- Maria Luísa de Vasconcello Costa Data Nascimento - DN: 07/05/2013
- 9- Leonardo Pires da Conceição Data Nascimento - DN: 02/04/2013
- 10- Maria Vitória da Silva Carvalho Data Nascimento - DN: 15/03/2013
- 11- Nicolas Moreira Barcelos Juliani Data Nascimento - DN: 01/10/2013
- 12- Nicollas Oliveira da Silva Data Nascimento - DN: 30/01/2013
- 13- Pedro Lucas Souza Soares Data Nascimento - DN: 13/06/2013
- 14- Thales Celestino Raymundo Data Nascimento - DN: 07/05/2013

**Maternal II**

- 1- Emanuelle Karla de Almeida Nascimento - DN: 19/10/2012
- 2- Ester Lara de Almeida Nascimento - DN: 19/10/2012
- 3- Handrew Silva dos Santos - DN: 20/11/2012
- 4- Heitor Ribeiro da Silva - DN: 03/09/2012

- 5- Heythor Ribeiro da Silva - DN: 27/08/2012
- 6- Igor Torres da Costa - DN: 06/02/2012
- 7- João Gabriel Lopes Araújo - DN: 14/02/2012
- 8- Raissa Soares de Castilho - DN: 16/02/2012
- 9- Thairinny Victory Mesquita - DN: 05/10/2012

**CRECHE MUNICIPAL GERALDO MAGELA – PASSA**  
**TRÊS**

**BERÇÁRIO**

- 1- Juan Pereira de Almeida - DN: 13/01/2014
- 2- Thallyson Henrique da Silva Mendonça- DN: 06/06/2014
- 3- Anna Victorya Germano da Silva - DN: 04/09/2014

**MATERNAL I**

- 1- João de Souza Lima - DN: 14/07/2013

**MATERNAL II**

Não tem inscritos.

**CRECHE MUNICIPAL ERNANI DO**  
**AMARAL PEIXOTO – RIO CLARO**

**BERÇÁRIO**

- 1- Joaquim Miguel Sabino Lima – DN: 23/03/2014
- 2- Palloma da Silva Nogueira – DN: 20/12/2013
- 3- Helena Andrade Mangia Ribeiro – DN: 08/01/2014
- 4- Maria Clara Leite de Souza – DN: 07/03/2014
- 5- Paola da Rocha Roza – DN:10/05/2014
- 6- Júlia Souza Miranda – DN: 15/10/2014
- 7- Davi Lucas Enetério Curvelo – DN: 28/06/2014
- 8- Maria Luizza Mendes de Oliveira – DN: 17/07/2014
- 9- Thomaz Pires de Moura Tavares Pinheiro – DN: 23/12/2013
- 10- Kauã Cruz Marques – DN: 21/02/2014
- 11- Heloá de Oliveira Bicalho – DN: 05/02/2014
- 12- Jonas Bastos de Aguiar – DN: 25/08/2014
- 13- Bryan da Rocha Freitas – DN: 26/08/2014
- 14- Sophia Rocha de Almeida Rodrigues – DN: 21/08/2014
- 15- Jamilly Soasres de Paula – DN: 23/02/2014

**MATERNAL I I**

- 1- Nicolas Oliveira Faria – DN: 13/09/2012
- 2- Luiza Reis de Oliveira – DN:13/12/2012
- 3- Carlos Pyter Paiva da Silveira Souza – DN: 27/03/2012
- 4- Kauã Rodrigues dos Santos – DN: 08/11/2012
- 5- Max Victor de Carvalho Damazio Pedro – DN: 04/03/2012
- 6- Gabriel Magalhães Faustino Nunes – DN: 13/05/2012
- 7- Cecília Torres Bastos – DN: 30/10/2012
- 8- Millena de Lima Gomes – DN: 11/09/2012
- 9- Camilly Honorato do Nascimento – DN: 08/03/2012
- 10- Samara Faria de Castilho – DN: 06/05/2012
- 11- Maria Sophia da Silva – DN: 13/07/2012
- 12- Felipe Gabriel dos Santos Mängea – DN: 29/09/2012
- 13- João Miguel de Paula Baptista da Silva – DN: 28/01/2012
- 14- Victor Moura Pereira Leite – DN: 05/10/2012
- 15- Erick Amorim dos Santos – DN:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº. 862/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Procedimento Administrativo nº. 2066/2014, **R E S O L V E:**

Nomear uma Comissão composta dos servidores Vinicius Calmon Barbosa, matrícula nº 20/803, Pedro Canisio Monteiro, matrícula nº 21/307 e Vânia Sacramento, matrícula nº 20/042, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, promoverem Processo Administrativo Disciplinar, face o contido no Procedimento Administrativo nº. 2066/2014. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rio Claro/RJ, 01 de dezembro de 2014.**

**RAUL MACHADO - Prefeito**

**P O R T A R I A Nº. 863/2014.**

O Prefeito Municipal de Rio Claro/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº. 3778/2014, **R E S O L V E:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão instituída pela Portaria nº 815/2014 para apurar os casos de acumulação de cargo, emprego ou função, em atendimento ao Processo TCE/RJ nº. 216.681-9/2013. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014.

**Rio Claro/RJ, 03 de dezembro de 2014.**

**RAUL MACHADO - Prefeito**

**P O R T A R I A Nº. 864/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº. 719, de 22 de janeiro de 2014, **R E S O L V E:**

Nomear Diego Diniz Machado, para exercer o cargo comissionado de Assessor IV, na Secretaria Municipal de Governo (Transporte), simbologia CC-07, previsto na Lei Municipal nº. 719, de 22 de janeiro de 2014, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014.

**Rio Claro/RJ, 03 de dezembro de 2014**

**RAUL MACHADO**

**Prefeito**

**P O R T A R I A Nº. 865/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica, na Lei Municipal nº.719, de 22 de janeiro de 2014, e conforme Concurso Público (Edital 001/2013), **RESOLVE:**

Nomear Livia Maria Calazans de Andrade, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de dezembro de 2014, o cargo de Nutricionista, Nível 19, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.

**Rio Claro/RJ, 08 de dezembro de 2014.**

**RAUL MACHADO**

**Prefeito**

# Plano de Evacuação realizado na escola do Macundu

Rio Claro

A Coordenadoria de Defesa Civil de Rio Claro realizou no último dia 1º, um Plano de Evacuação na Escola Municipal Dr. Luiz Ascendino Dantas, no Macundu. Participaram 118 alunos de dez turmas, 13 professores, nove funcionários e a diretora Cláudia Wolticoski.

O evento foi conduzido por diversos profissionais, entre eles, o 2º sargento do Corpo de Bombeiro Militar, Lucas Barbosa Melo; a 3ª sargento do Corpo de Bombeiro Militar, Edneia Gomes da Costa; o coordenador de Defesa Civil de Barra Mansa, Carlos Natanael Jeremias; os agentes de Defesa Civil de Barra Mansa, Fabíola Pimentel e Denilson Sicupira; o coordenador de Defesa Civil de Rio Claro, Wilton Goulart; o secretário de Educação, Ronaldo Lupi, e o representante da comunidade, Ubirajara da Cruz.

De acordo com Wilton, o simulado foi realizado para preparar funcionários e alunos para possíveis ocorrências que afetem o interior da escola, como incêndio e vazamento de gás, e até mesmo vendaval. O objetivo desse tipo de simulação é prevenir acidentes pessoais, evitar tumultos e pisotamentos nas evacuações e ensinar como cada um deve agir em uma situação real.

A sargento Edneia ministrou uma palestra orientando a todos sobre como agir em casos de emergência. Em seguida, foi feita uma simulação de uma dessas ocorrências e a equipe da Defesa Civil realizou a evacuação em um minuto e meio, conduzindo alunos e funcionários organizadamente para a quadra de esportes. Todos saíram quando ouviram cinco toques da sirene da escola, em fila indiana com a mão no ombro do outro, acompanhados pelos professores.

O evento contou com o apoio da Regional de Defesa Civil do Sul do Estado (Redec II), coordenada por Mauro Franzoni.



Palestra orienta alunos sobre a simulação



Equipe da Defesa Civil e do município



Estudantes se preparam para a evacuação



Alunos se dirigem à quadra na simulação



Todo o procedimento foi orientado pela Defesa Civil



Objetivo é prevenir acidente em casos de emergência